

FLEXDEAL SIMFE S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78 4750-160 Barcelos Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447 Capital Social: 16.103.580 euros

Declaração de intenção de participação na Assembleia Geral

(para o intermediário financeiro)

Ao intermediário Financeiro: 1
Morada:
Código Postal:
Fax:
Assunto : Assembleia Geral Anual a realizar-se no dia 16 de Dezembro 2019, na Av. da Boavista,
2671, 4100-310 Porto
Nome do Acionista:2
NIF:
O acionista acima identificado, titular de ações representativas do capital social da
Flexdeal, SIMFE, S.A. – Sociedade Aberta, que se encontram registadas junto da vossa instituição, na(s) conta(s) com os n.°(s), vem pela presente manifestar junto de V. Exa.,
nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 23.º—C do Código dos Valores Mobiliários, a intenção de participar no Assembleia Geral Anual da Fexdeal, SIMFE, S.A. –
Sociedade Aberta, a realizar no próximo dia 16 de Dezembro de 2019.
Vem ainda solicitar:

a) A emissão da declaração com informação sobre o número de ações representativas do capital social da Fexdeal, SIMFE, S.A. – Sociedade Aberta, registadas em seu nome, com referência às 00:00 horas (GMT) do dia 9 de Dezembro de 2019, e



b) O envio dessa declaração ao Presidente do Mesa da Assembleia Geral da Fexdeal, SIMFE, S.A. – Sociedade Aberta para "Assembleia Geral Anual -16 de Dezembro de, Rua Doutor Francisco Torres, nº78, 4750-160 Barcelos", ou por correio eletrónico para pmag@flexdeal.com, onde deve ser recebida até as 24:00 horas (GMT) do dia 10 de Dezembro 2019, nos termos do n.º 4 do artigo 23°-C do Código dos Valores Mobiliários.

(assinatura do acionista) ³

Com os melhores cumprimentos,

- ¹ Denominação, em letras maiúsculas, do intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das ações.
- ² Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista em letras maiúsculas.
- ³ Assinatura idêntica a assinatura registada no intermediário financeiro.

Notas:

- 1. Esta declaração deve ser enviada pelos acionistas ao intermediário financeiro de forma a ser recebida até as 24:00 horas (GMT) do dia 08 de Dezembro de 2019.
- 2.No caso de pessoas singulares, o acionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do seu documento de identificação.
- 3.O modelo de declaração constante do presente documento destina-se exclusivamente a facilitar a solicitação de declarações a emitir pelo intermediário financeiro nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, podendo, porém, ser exigido o cumprimento de requisitos adicionais e o pagamento de comissões ao intermediário financeiro que proceda à emissão da referida declaração.